



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 026/2024 – SMOP

De 17 de setembro de 2024

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº181/2024 - Data: de 25
de setembro de 2024.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de execução e Fiscal substituto), para atuar no Processo Administrativo nº54942/2024, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7399/2024.

Considerando o Processo Administrativo: 54942/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto “**contratação de empresa para aquisição de emulsão asfáltica**”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas”, conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Érica de França Ribeiro	359614
Fiscal de execução	Jailson Corrêa de Oliveira	359424
Fiscal substituto	Celso José Carvalho	359345

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Paulo Augusto Wercelens Pinto
Diretor Geral- SMOP
Decreto nº7409/2024
Portaria n.º 133/2024/GP

Ciente:

Função	Nome Completo	Assinatura
Gestor	Érica de França Ribeiro	
Fiscal de execução	Jailson Corrêa de Oliveira	gov.br Documento assinado digitalmente JAILSON CORREA DE OLIVEIRA Data: 18/09/2024 09:05:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Fiscal substituto	Celso José Carvalho	gov.br Documento assinado digitalmente CELSO JOSE CARVALHO Data: 18/09/2024 11:22:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinantes

✓ erica

Assinou em 24/09/2024 às 15:52:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, erica, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q3M

KQK

VNK

M9N